



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa: 005/2022.

Objeto: Locação de imóvel para atender ao Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e Adolescentes "Cantinho Acolhedor".

Base Legal: inciso X, art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Na qualidade de ordenador de despesas, com base nos termos da Solicitação Interna oriunda da Secretaria de Administração, datada de 27 de janeiro de 2022, passo a decidir:

Compreende o presente em pedido de Dispensa de Licitação, a deflagrar a contratação de **HYLEA SANTOS COELHO LORENZON** para a Locação de imóvel para atender ao Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes "Cantinho Acolhedor". O caso realmente se amolda ao disposto no inciso X art. 24 da Lei 8.666/93, pois se trata de locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha.

Desta forma, ficaram preenchidos todos os requisitos da Lei para viabilizar a contratação direta.

Diante do exposto, ratifico a presente contratação, **com base na Dispensa de Licitação, inciso X art. 24 da Lei 8.666/93**, com o Sra. **HYLEA SANTOS COELHO LORENZON**, conforme Solicitação datada de 27/01/2022, e convalido, definitivamente, a **declaração administrativa de desnecessidade do procedimento licitatório**.

Publique-se a presente dispensa, na forma da lei.

Miradouro, 27 de Janeiro de 2022

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal de Miradouro